

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 26 DE SETEMBRO DE 1975

Aprova o Plano do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia Agrícola.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, na forma de que dispõem os artigos, 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra d, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, de que trata o Processo nº 13.954/75, a ser ministrado, em nível de Mestrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de setembro de 1975.

Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor